



**CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ**  
**ANEXO I**

**I – TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

<b>Tarifa Fixa de Abastecimento de Água</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor da Tarifa (€)</b>
Tarifa Social	2,00 €
Tarifa Familiar	4,00 €
Domésticos	4,00 €
Industriais, Comerciantes e Serviços	4,50 €
Entidades sem fins lucrativos	2,00 €
Estado	4,00 €
Autarquias do concelho da Lourinhã	2,00 €
Ligações Provisórias (obras)	4,00 €
Cooperativas de Reconhecido Interesse Local	4,00 €
Condomínios de empreendimentos turísticos	4,00 €

<b>Tarifa de Venda de Água (€/m<sup>3</sup>)</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor da Tarifa (€)</b>
<b>Domésticos</b>	
1º Escalão de 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,72 €
2º Escalão de 6 a 15 m <sup>3</sup>	1,30 €
3º Escalão de 16 a 25 m <sup>3</sup>	2,30 €
4º Escalão mais de 25 m <sup>3</sup>	4,00 €
<b>Tarifa Social</b>	
1º Escalão de 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,67 €
2º Escalão de 6 a 15 m <sup>3</sup>	0,90 €
3º Escalão de 16 a 25 m <sup>3</sup>	2,00 €
4º Escalão mais de 25 m <sup>3</sup>	3,00 €
<b>Tarifa Familiar</b>	
<b>Agregado familiar com 5 pessoas</b>	
1º Escalão de 0 a 8 m <sup>3</sup>	0,72 €
2º Escalão de 9 a 15 m <sup>3</sup>	1,30 €
3º Escalão mais de 15 m <sup>3</sup>	2,30 €
<b>Agregado familiar com 6 pessoas</b>	
1º Escalão de 0 a 11 m <sup>3</sup>	0,72 €
2º Escalão de 12 a 18 m <sup>3</sup>	1,30 €
3º Escalão mais de 18 m <sup>3</sup>	2,30 €
<b>Agregado familiar com mais de 7 pessoas</b>	
1º Escalão de 0 a 14 m <sup>3</sup>	0,72 €
2º Escalão de 15 a 21 m <sup>3</sup>	1,30 €
3º Escalão mais de 21 m <sup>3</sup>	2,30 €
<b>Entidades sem fins lucrativos</b>	
Escalão Único	0,68 €
<b>Corpo Ativo dos Bombeiros Voluntários</b>	
1º Escalão de 0 a 10 m <sup>3</sup>	isentos
2º Escalão de 11 a 15 m <sup>3</sup>	1,30 €
3º Escalão de 16 a 25 m <sup>3</sup>	2,30 €
4º Escalão mais de 25 m <sup>3</sup>	4,00 €

<b>Tarifa de Venda de Água (€/m<sup>3</sup>)</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor da Tarifa (€)</b>
<b>Autarquias do Concelho da Lourinhã</b>	
Escalão Único	0,90 €
<b>Estado</b>	
Escalão Único	1,30 €
<b>Consumidores Industriais, Comerciais e Serviços</b>	
1º Escalão de 0 a 50 m <sup>3</sup>	1,90 €
2º Escalão de 51 a 100 m <sup>3</sup>	2,50 €
3º Escalão mais de 100 m <sup>3</sup>	3,45 €
<b>Ligações Provisórias (obras)</b>	
Escalão Único	3,00 €
<b>Cooperativas de Reconhecido Interesse Local</b>	
Escalão Único	0,65 €
<b>Condomínios de empreendimentos turísticos</b>	
Escalão Único	1,78 €

### **Tarifa Social:**

O Município da Lourinhã mantém o tarifário de cariz social.

As famílias nesta tarifa social, beneficiarão de 50% de isenção das tarifas fixas, bem como uma taxação diferenciada do consumo da água conforme tarifário em vigor.

### **Procedimento:**

#### **1 - Condições cumulativas para requerer a atribuição do tarifário social:**

1.1 – Ser titular do contrato de abastecimento de consumo doméstico;

1.2 - Agregado familiar que possua um rendimento bruto englobável, para efeitos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) que não exceda uma vez e meia o valor anual da retribuição mínima garantida;

1.3 – O requerente não ter nenhum contrato anterior com dívida;

1.4 – O requerente não beneficiar do tarifário social e/ou familiar noutra local de consumo (no Concelho da Lourinhã) enquanto titular do contrato;

1.5 – A atribuição do tarifário está sujeita à análise dos serviços de ação social do Município.

**2 – Documentos comprovativos a apresentar no ato do requerimento (junto do Balcão do Múncipe):**

2.1 - Requerimento próprio (a fornecer pelo BM), preenchido e assinado pelo titular do contrato;

2.2 – Fotocópia da Declaração de IRS entregue relativa ao ano anterior;

2.3 - Nota de liquidação do IRS ou Enquadramento da Segurança Social.

**3 - Renovação do pedido para atribuição da tarifa social (anual):**

3.1 - O cliente deverá fazer prova anual até 30 de junho de que reúne as condições cumulativas exigidas no ponto 1.

**4 - Anulação da atribuição do Tarifário Social:**

4.1 - Os serviços Município podem anular a atribuição da tarifa social, não havendo lugar a reembolso de valores entretanto pagos sempre que o titular do contrato não faça prova anual da habilitação da tarifa no prazo estipulado no ponto 3.1.

**5** - A atribuição da tarifa será processada na faturação seguinte à data da aceitação do pedido ou da confirmação da situação, não tendo efeitos retroativos.

**6** - Os serviços do Município poderão ainda solicitar aos interessados que promovam a junção de outros elementos reputados necessários para a boa decisão do pedido.

**Tarifa Familiar:**

O Município da Lourinhã mantém o tarifário destinado às famílias numerosas.

A tarifa destina-se a apoiar famílias cujo agregado familiar seja composto por três ou mais filhos dependentes.

As famílias numerosas residentes no Concelho da Lourinhã beneficiaram do alargamento do 1º escalão em função da dimensão do agregado familiar (beneficiam de mais 3 m<sup>3</sup>, por cada descendente além do 2º filho), conforme tarifário em vigor.

**Procedimento:**

**1 - Condições cumulativas para requerer a atribuição do tarifário familiar:**

- 1.1. Ser o titular do contrato de abastecimento de consumo doméstico;
- 1.2. Ter um agregado familiar composto por 5 (cinco) elementos ou mais;
- 1.3. Fazer prova de que reúne as condições do ponto 1.2;
- 1.4 – O requerente não ter nenhum contrato anterior com dívida.

**2 - Documentos comprovativos a apresentar no ato do requerimento**

**(junto do Balcão do Município):**

- 2.1. Requerimento próprio (modelo a fornecer pelo BM), preenchido e assinado pelo titular do contrato;
- 2.2. Fotocópia da Declaração de IRS entregue relativa ao ano anterior, comprovando a dimensão do agregado familiar ou outro no quadro da Segurança Social;
- 2.3 - Nota de liquidação do IRS ou Enquadramento da Segurança Social.

**3. Confirmação/Alteração da composição do agregado familiar (anual)**

- 3.1. O cliente deverá apresentar anualmente até 30 de junho a documentação exigida no ato do requerimento.

**4 - Anulação da atribuição do tarifário familiar**

- 4.1. Os serviços do Município podem anular a atribuição da tarifa familiar, não havendo reembolso de valores entretanto pagos, nas seguintes situações:

- Não apresentação anual das informações referidas nos parágrafos 2.1, 2.2, e 2.3, no prazo estipulado 30 de junho;

- O Agregado familiar deixou ser constituído pelo número mínimo exigido para benefício do tarifário familiar.

**5** - A atribuição da tarifa será processada na faturação seguinte à data da aceitação do pedido ou da confirmação da situação, não tendo efeitos retroativos.

**6** - Os serviços do Município poderão ainda solicitar aos interessados que promovam a junção de outros elementos reputados necessários para a boa decisão do pedido.

**Nota:** Aquando da apresentação do requerimento para atribuição do tarifário familiar deverá ser facultada, pelo requerente, a leitura do seu contador.

### **Entidades sem fins lucrativos:**

Aplicável a instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja acção social o justifique, legalmente constituídas.

### **Procedimentos:**

Documentos a apresentar:

- Escritura da constituição da Associação.

## II – TARIFAS DE SANEAMENTO

<b>Tarifa Fixa de Saneamento</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor da Tarifa (€)</b>
Tarifa Social	1,50 €
Tarifa Familiar	3,00 €
Domésticos	3,00 €
Industriais, Comerciantes e Serviços	3,50 €
Entidades sem fins lucrativos	1,50 €
Corpo Ativo dos Bombeiros	3,00 €
Estado	3,00 €
Autarquias do concelho da Lourinhã	1,50 €
Cooperativas de Reconhecido Interesse Local	3,00 €
Condomínios de empreendimentos turísticos	3,00 €

<b>Tarifa Variável (por m<sup>3</sup> de 90% da água consumida)</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor da Tarifa (€)</b>
Tarifa Social	0,70 €
Tarifa Familiar	0,70 €
Domésticos	0,80 €
Industriais, Comerciantes e Serviços	0,90 €
Entidades sem fins lucrativos	0,70 €
Corpo Ativo dos Bombeiros	0,80 €
Estado	0,80 €
Autarquias do concelho da Lourinhã	0,80 €
Cooperativas de Reconhecido Interesse Local	0,80 €
Condomínios de empreendimentos turísticos	0,80 €

### III –GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

<b>Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor da Tarifa (€)</b>
Tarifa Social	2,00 €
Tarifa Familiar	4,00 €
Domésticos	4,00 €
Entidades sem fins lucrativos	3,00 €
Corpo Ativo dos Bombeiros	4,00 €
Estado	12,00 €
Autarquias do concelho da Lourinhã	2,00 €
Cooperativas de Reconhecido Interesse Local	4,00 €
Condomínios de empreendimentos turísticos	4,00 €
Comércio e Serviços	12,00 €
Consumidores Industriais e Restauração:	
1º Contentor	25,00 €
Seguintes	15,50 €